



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Escola de Educação Física e Desportos  
Seção Acadêmica  
Graduação  
Coordenação e Secretaria de Licenciatura em Educação Física

### COMUNICADO

## [ENADE/PND 2025]

Prezados/as estudantes com inscrição no ENADE/PND 2025,

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física informa que, conforme o Edital nº 72/2025 e o Edital nº 57/2025 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a participação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é obrigatória para os concluintes dos cursos de Licenciatura avaliados neste ciclo.

Destacamos abaixo informações importantes referentes às próximas etapas obrigatórias do processo:

#### **1. Acesso ao Sistema PND -> <https://pnd.inep.gov.br/pnd>**

Embora a inscrição no ENADE e a isenção da taxa sejam automáticas e já tenham sido realizadas por esta Coordenação, os/as estudantes devem acessar o Sistema PND **no período de 14 a 25 de julho de 2025** para:

- Preencher seus dados pessoais;
- Confirmar a área de avaliação;
- Escolher o município onde desejam realizar a prova;
- Solicitar atendimento especializado, se necessário;
- Optar pelo uso de nome social, se for o caso;
- Preencher o **Questionário do Estudante (QE)**.

#### **2. Escolha do Município de Prova:**

A escolha do município de aplicação deve ser realizada pelo/a estudante. A prova será realizada em cerca de 750 municípios em todo o país.

Caso o estudante **não realize essa escolha no período indicado (14 a 25 de julho)**, o Inep definirá automaticamente o local com base no município sede do curso (Rio de Janeiro/RJ), podendo ser designado um município mais próximo, conforme critérios do Edital nº 57/2025.

#### **3. Preenchimento do Questionário do Estudante (QE):**

O preenchimento do QE é **obrigatório** para a regularidade no ENADE e estará disponível entre **14 e 25 de julho de 2025**.

Embora tenha sido previsto um segundo momento para esse preenchimento (entre **1º de agosto e 25 de outubro de 2025**, véspera da prova), recomendamos fortemente que essa ação seja realizada o quanto antes, dado os inúmeros problemas e instabilidades do site do ENADE/PND. Portanto, não deixe para última hora!

#### **4. Validade da Participação e Uso dos Resultados:**

A participação no ENADE é condição obrigatória para a colação de grau e emissão do diploma.

O boletim de desempenho individual poderá ser utilizado em **concursos públicos e processos seletivos**, especialmente nas redes públicas de ensino, conforme critérios dos editais específicos.

**IMPORTANTE!!!!**

A realização do ENADE de forma séria e responsável é de extrema importância tanto para os/as estudantes quanto para a instituição. O exame é um instrumento oficial do Ministério da Educação que avalia o desempenho dos/as concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso. A participação consciente dos/as estudantes contribui diretamente para a geração de indicadores que refletem a qualidade do curso e da universidade, impactando em sua reputação acadêmica, nos conceitos institucionais e em futuras oportunidades de financiamento, reconhecimento e expansão.

Ressalta-se ainda que o exame é componente obrigatório para a regularização do vínculo do/a concluinte com o curso, sendo indispensável para a colação de grau e emissão do diploma. Por isso, é fundamental que cada estudante compreenda a relevância do ENADE como etapa final da graduação e participe com seriedade, comprometimento e responsabilidade.

Contamos com a atenção e responsabilidade de todos/as.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2025

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rafael Marques Garcia  
Coordenador de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Garcia, Coordenador(a)**, em 07/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5611074** e o código CRC **D9B867EC**.